

400-0007
Naveg

4-2233

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE PACAJUS
SECRETARIA DA 1ª VARA

Processo Cível Nº 2007.0033.2591-0

Ação: Cobrança c/c Reparação de Danos Materiais

Promovente(s): Leyson Batista da Silva

Advogado(a/s): Bel. João José Saraiva Coelho

Promovido(a/s): Bradesco Seguros S/A

Advogado(a/s): Bel. Hilton do Couto Cohen

CARTA DE INTIMAÇÃO

Pacajus/CE, 10 de março de 2009.

Senhor(a) Procurador(a),

A presente, extraída dos autos supra identificado, tem por finalidade a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para comparecer a **audiência de instrução** designada para o **dia 03 de junho de 2009, às 11h 00min**, a qual se realizará no Fórum local, nos autos da ação cível em epígrafe. Segue cópia do despacho de fl. 148.

Atenciosamente,


Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO

Ilmo(a) Sr(a):

Bel. HILTON DO COUTO COHEN

Av. Washington Soares, nº 4567, grupo 5, Bairro Seis Bocas
Fortaleza/CE - 60830-641

omp





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacajus

Fórum Dr. Olávio Facundo Bezerra
Av. Lúcio José de Meneses, s/n - Croata - Pacajus - Ceará - CEP: 62870-000

148

holanda

Processo Cível nº 2007.0033.2591-0/0

Cobrança c/c reparação de danos

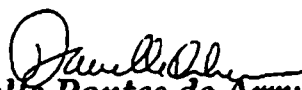
- DESPACHO -

Rec. hoje,

- 1) Designo o dia3...../.....06...../2009, às14.....h.....00.....min (data mais próxima desimpedida), para audiência de instrução, nos moldes do art. 278, § 2º, do CPC.
- 2) Intime-se o autor para indicar as testemunhas a serem ouvidas, no prazo de dez dias antes da audiência, nos termos do art. 407 do CPC, ficando facultado o disposto no art. 412, § 1º, do mesmo diploma legal.

Exp. Nec.

Pacajus, 20 de janeiro de 2009.


Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
JUIZA DE DIREITO

RECEBIMENTO
Recebi, nesta data os presentes autos

20 / 01 / 2009

Diretor(a) da Secretaria

16 21